

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.029.2016.02-2017

CONTRATO

Número: C.029.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Metta Fiscal

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Adicionar os seguintes produtos:

1. Demonstrativo dos efeitos da suspensão dos artigos da Lei 12.734 de 2012, por decisão liminar concedida nos autos da ADI 4917, referente a produção de petróleo. Dados devem ser calculados com base nos valores distribuídos pela Agência Nacional de Petróleo. Inclusive produção de discurso institucional atualizando e contextualizando a discussão corrente no Supremo Tribunal Federal.

Valor do Produto: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2. Produção de Base de dados por município sobre a deterioração do FPM desde a Constituição de 1988. A base deve especificar cálculo por ano, de todos os municípios brasileiros, para compor espaço exclusivo do Contribuinte, bem como os totens de apresentação da Entidade e servir de base aos discursos políticos.

Valor do Produto: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Observação: o pagamento pode ser antecipado, mediante a entrega do produto.

JUSTIFICATIVA

Os estudos previstos no aditivo serão utilizados como embasamento para as discussões dos referidos projetos os quais serão tratados na XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizando-se o contrato nos termos do art. 8º, XI, do RCC.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa